

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1863/72

Aprovado por Deliberação

em 6/12/1972

PROCESSO: CEE - n° 2119/72

INTERESSADO. FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Contratação de Teodoro Romano Vaske para as funções de
Professor-Assistente Doutor-Junto ao Departamento de
Reprodução Animal - Disciplinas Inseminação Artificial,
Obstetrícia e Fisiologia da Reprodução,

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu encaminha proposta de contratação do Dr. Teodoro Romano Vaske, como Professor-Assistente Doutor do Departamento de Reprodução Animal, disciplinas Inseminação Artificial, Obstetrícia e Fisiologia da Reprodução, em RDIDP e de posterior designação do mesmo para as funções de Professor Titular pelo prazo máximo de 3 anos, nos termos da Portaria CESESP, n° 3/72. A referida proposta teve manifestação favorável da Congregação e do Conselho Superior daquela Faculdade.

O interessado, aprovado em concurso público para preenchimento da vaga existente no Departamento de Reprodução Animal, foi contratado pela Faculdade em novembro de 1969, sob o regime da CLT, para exercer as funções de Regente, em RDIDP, conforme despachos n°s. 1.229/69 e 142/70 da Secretaria da Educação.

FUNDAMENTAÇÃO: Medico-veterinário pela Faculdade de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, desde 1955 o candidato realizou, após a graduação, diversos cursos de extensão universitária e um estágio na Clínica Ginecológica e Obstétrica de bovinos e na Clínica para pequenos animais domésticos, além de estágio e pesquisa no Instituto de Andrologia e Inseminação Artificial na Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, ao fim do qual foi reconhecido pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu em reunião de 19.11.71. Cumpre ressaltar que é perfeitamente válida a aceitação do título pela Faculdade, considerando-se a natureza "interna-corporis" para fins de enquadramento.

Desenvolveu atividades profissionais durante ano e meio junto a uma Cooperativa de Suinocultores; a seguir, durante quatro anos, como Inspetor Veterinário da Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul e, durante sete anos, de 1962 a 1969, exerceu as fun

ções de Técnico-científico da Faculdade de Agronomia Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, orientando os alunos na prática de Hospital e na assistência veterinária em clínica ambulatoria "clinomobil".

Junto à Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, desenvolveu o candidato intensa atividade didática e de pesquisa, tendo organizado e ampliado o Departamento de Reprodução Animal. A partir de janeiro de 1971, passou a chefiar todo o Departamento de Medicina Veterinária e supervisionar o Setor de Ciências Médico-Veterinária.

Tem oito trabalhos publicados e 4- apresentados em jornadas científicas, além de outros 2 em andamento.

CONCLUSÃO: Baseado nas informações contidas no currículo do candidato, sou de parecer que o mesmo reúne condições para continuar exercendo as várias atividades atinentes à função de Titular, devendo, todavia, ser respeitados os dispositivos da Portaria CESESP nº 3/72 quais sejam, contratação ao nível de Professor Assistente Doutor e posterior designação para as funções de Titular, pelo prazo máximo de 3 anos, com direito à remuneração correspondente às funções exercidas (ref. MS-3 acrescida da diferença entre ref. MS-3 e MS-6).

Em 22 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.